



Câmara Municipal de Álvares Machado

- [I Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.](#)
- [I Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.](#)
- [I Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.](#)
- [I Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.](#)

cimalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 53/2025 - PARECER CFOFC 022/2025.

Data: 11 de novembro de 2025

Relatoria: CFOFC – Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle nº 022/2025

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 24/2025 e às Emendas Parlamentares Impositivas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de 2025, apresentadas individualmente pelos vereadores.

Matérias Analisadas

PLE 24/2025 - Projeto de Lei do Executivo	Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026. SUBSTITUTIVO.
Projeto de Lei do Executivo nº 24 de 2025	
Autor: Luiz Francisco Boigues	
<u>IMPO 9/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Marquinho Bozó
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 9 de 2025	
<u>IMPO 8/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Regina Márcia Silva
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 8 de 2025	
<u>IMPO 7/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Néia Coronel Goulart
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 7 de 2025	
<u>IMPO 6/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Michael Rodrigues
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 6 de 2025	
<u>IMPO 5/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Dudu Sanches
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 5 de 2025	
<u>IMPO 4/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: João da Farmácia
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 4 de 2025	
<u>IMPO 3/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: João Sanchez
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 3 de 2025	
<u>IMPO 2/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Cabrera
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 2 de 2025	
<u>IMPO 1/2025 - Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS</u>	Autor: Joel Nunes
Emendas Parlamentares IMPOSITIVAS nº 1 de 2025	



I – ASSUNTO

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo que visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Álvares Machado para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 165, §5º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964 e demais normas pertinentes à matéria orçamentária. A proposição foi protocolada com substitutivo e acompanhada de nove (9) emendas parlamentares impositivas, apresentadas nos termos do art. 165, §11 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação interna.

II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES

A matéria foi analisada pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, reunidas em caráter conjunto, nos termos regimentais, conforme registro da 4ª Reunião da Comissão de

"Diga não às drogas e pedofilia", & DENUNCIE! 197 e 190 PLANTÕES 24 H. Observação: A denúncia pode ser anônima.



Câmara Municipal de **Álvares Machado**

- IComissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
- IComissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
- IComissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
- IComissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cimalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (CFOFC), realizada em 11 de novembro de 2025, às 21h, com a participação das comissões temáticas convocadas.

Durante a análise técnica, foi considerada a manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, que emitiu parecer favorável à legalidade da proposição.

Diante disso, os relatores das comissões deliberaram favoravelmente à tramitação e aprovação da matéria na forma apresentada, com a incorporação das Emendas Parlamentares Impositivas nº 1 a 9/2025 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 24/2025.

III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Considerando a análise realizada e os fundamentos expostos, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle em conjunto com as demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 24/2025 com as Emendas Parlamentares Impositivas nº 1 a 9/2025.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado – SP, 11 de novembro de 2025.

Comissão	Presidente	Relator	Membro
Justiça, Redação e Legislação Participativa	Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)	Carlos Alexandre Arques Sanches (União)	João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)
Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (CFOFC)	Carlos Alexandre Arques Sanches (União)	Michael Rodrigues (Republicanos)	José Carlos Cabrera Parra (PSDB)
Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes	Regina Márcia Silva (PP)	Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)	Marcos Roberto da Silva Soares (PRD)
Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo	Michael Rodrigues (Republicanos)	João Norberto Catucci (PSD)	Marcos Roberto da Silva Soares (PRD)





CERT N° 004/2025 - Certidão

[Fazer Nova Pesquisa](#) [Adicionar Documento Administrativo](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Identificação Básica

Tipo Documento

Certidão

Número	Complemento
--------	-------------

4	2025
---	------

Data	Protocolo
------	-----------

11/11/2025	
------------	--

Assunto

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n.º 24/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi protocolado nesta Câmara Municipal em 26 de setembro de 2025, tendo sido lido em plenário na sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, conforme registro legislativo desta Casa.

O referido projeto foi substituído em 11 de novembro de 2025, mediante o Protocolo n.º 135/2025, via 1doc pela Sra. Tânia Negri, Oficial de Gabinete do Prefeito, justificando-se a medida em razão da reestruturação administrativa da Divisão de Educação e Cultura, promovida pela Lei Municipal n.º 2.723, de 21 de novembro de 2011, que desmembrou a unidade original em duas divisões específicas:

Divisão Municipal de Educação;

Divisão Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

A atualização da proposta legislativa tornou-se necessária para adequar a peça orçamentária à nova estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, assegurando a conformidade com as classificações funcionais e programáticas exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo-se, assim, a correta execução das despesas públicas.

E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim datada e assinada.

Álvares Machado, 11 de novembro de 2025.

Fabiane Maria de São José
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Álvares Machado

Interessado	Autoria	Em Tramitação?
	D.Leg - Diretoria Legislativa	Sim

Texto Integral

Outras Informações

Número Externo

Dias Prazo	Data Fim Prazo
------------	----------------

Observação

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 11 de Novembro de 2025

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 24 de 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026. SUBSTITUTIVO.

A cluster of handwritten signatures in black ink, including "Tânia Negri", "Ricardo", and "P.M.", along with several large, stylized oval-shaped official seals. In the bottom right corner, there is a small rectangular stamp containing the text "OpenAPI".